TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Toropi/RS
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO
Aquisição de 400 (quatrocentos) salgados fritos e assados, para atender à necessidade de ampliação da quantidade de alimentos destinados ao evento de encerramento do projeto "Toropi em dança", promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2026, no centro Cultural de Toropi/rs.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A presente aquisição justifica-se pela realização do evento de encerramento do projeto "Toropi em Dança", promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, previsto para o dia 08 de dezembro de 2026, no Centro Cultural.
Considerando o aumento no número de participantes em relação à previsão inicial, tornou-se necessária a aquisição de uma quantidade adicional de salgados fritos e assados, a fim de garantir o atendimento adequado de todos os presentes, proporcionando um momento de integração, confraternização e encerramento das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Salgados fritos e assados, mistos e variados	400 unidades	R$ 1,30	R$ 520,00
	TOTAL	**400 unidades**		**R$ 520,00**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado para a presente contratação é de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme orçamento apresentado pela empresa Confeitando com Amor, inscrita no CNPJ nº 33.042.427/0001-01.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
Os salgados deverão ser preparados com ingredientes de qualidade, em condições adequadas de higiene e conservação, devendo ser entregues frescos e próprios para consumo.
A quantidade deverá corresponder a 400 unidades, contemplando variedades de salgados fritos e assados, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
A data, o horário e o local de entrega serão informados pela Secretaria requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- Fornecer os salgados na quantidade e condições estabelecidas;
- Garantir a qualidade dos produtos e a adequação para consumo;
- Observar as normas de higiene e segurança alimentar durante o preparo, armazenamento e transporte;
- Realizar a entrega na data e horário estabelecidos pela Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- Informar previamente as condições e o local de entrega;
- Acompanhar e conferir os produtos recebidos;
- Comunicar eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento após o recebimento e a apresentação da respectiva nota fiscal.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração Municipal, mediante

conferência da quantidade, qualidade e condições dos produtos entregues.
Os produtos que apresentarem irregularidades ou estiverem inadequados para consumo poderão ser recusados.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, após a efetiva entrega e conferência dos produtos, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser indicada pelo setor competente.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações municipais aplicáveis às contratações públicas.

Toropi/RS, 12 de Novembro de 2026.

Secretaria de Assistência Social